



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 3.625/PMMA/2016

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR ANULAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE PROGRAMÁTICAS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei 1.588/PMMA/2.016, autorizado a proceder abertura de crédito por anulação e suplementação por meio de transposição de valores entre programáticas ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 7.038,50 (Sete mil e trinta e oito reais e cinquenta centavos)**, para cobrir despesas som pagamento de sentença judicial referente ao Seqüestro realizado conforme o Processo n. 7002098-67.2016.8.22.0007 do Juizado Especial – Poder Judiciário; cobrir despesas com aquisição de pneus para o Trator da Secretaria Municipal de Agricultura, para realizar serviços indispensáveis nas pequenas propriedades a fim de incentivar a movimentação dos produtos dos pequenos produtores do município e despesas bancárias da Prefeitura atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda,, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento De Despesas	FONTE	Valor
02/003	04	061	0004	2	055	3.3.90.91.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/SEMAP	Administração	Ação Judiciária	Cumprimento de Sentenças Judiciais	Atividade	Cumprimento de Sentença Judicial	Sentenças Judiciais	Recursos Próprio	700,00
02/004	04	122	0006	2	011	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/SEMF	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMF	Atividade	Apoio aos Serviços Administrativos da SEMF	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	2.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação n.º 372, 13/02/92

02/010	20	606	0034	2	147	3.3.90.30.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ FMADE	Agricultura	Extensão Rural	Atendimento ao Desenvolvimento do Agricultor	Atividade	Apoio ao aumento da Produção e da Produtividade Agrossilvopastoril	Material de Consumo - Diversos	Recursos Livres	4.338,50
Total								7.038,50

Art. 2º. Para a cobertura da referida abertura de crédito por anulação e suplementação por transposição de valores entre programáticas, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento De Despesas	Fonte	Valor
02/002	04	122	0003	2	008	4.4.90.52.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ GAB	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo do Gabinete do Prefeito	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos do Gabinete	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Próprio	1.000,00
02/003	04	122	0005	2	051	4.4.90.52.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAP	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos da SEMAP	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Próprio	1.730,00
02/003	04	122	0005	2	051	3.3.90.36.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAP	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos da SEMAP	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Recursos Próprio	240,00
02/003	04	122	00052	2	053	3.1.90.92.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Gestão de Pessoas e Valorização dos Servidores Municipais	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	Despesas de Exercícios Anteriores	Recursos Livres	290,00
02/003	04	122	0005	2	051	4.4.90.51.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAP	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos da SEMAP	Obras e Instalações	Recursos Próprio	200,00
02/003	04	122	00052	2	151	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Gestão de Pessoas e Valorização dos Servidores Municipais	Atividade	Gestão de Pessoas e Capacitação Profissional de Servidores Municipais da SEMAP	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	500,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

02/004	04	122	0006	2	011	3.3.90.30.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMF	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMF	Atividade	Apoio aos Serviços Administrativos da SEMF	Material de Consumo - Diversos	Recursos Livres	870,00
02/004	04	122	0006	2	012	3.3.90.30.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMF	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMF	Atividade	Ações de Informática da SEMF	Material de Consumo - Diversos	Recursos Livres	8,50
02/004	04	122	0006	2	012	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMF	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMF	Atividade	Ações de Informática da SEMF	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	150,00
02/004	04	123	0006	2	122	3.3.90.32.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMF	Administração	Administração Financeira	Apoio Administrativo da SEMF	Atividade	Ações voltadas para o Aumento da Arrecadação de Tributos	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Recursos Livres	400,00
02/004	04	123	0006	2	122	3.3.90.36.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMF	Administração	Administração Financeira	Apoio Administrativo da SEMF	Atividade	Ações voltadas para o Aumento da Arrecadação de Tributos	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Recursos Livres	400,00
02/004	04	123	0006	2	122	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMF	Administração	Administração Financeira	Apoio Administrativo da SEMF	Atividade	Ações voltadas para o Aumento da Arrecadação de Tributos	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	500,00
02/004	06	122	033	2	089	4.4.90.52.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMF	Segurança	Administração Geral	Apoio aos Serviços voltados a Segurança Pública Municipal	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos da Segurança Pública	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Livres	750,00
Total								7.038,50

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

Ministro Andreazza/RO., 13 de outubro de 2016.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252